



**PUBLICADO EM**  
23 / 10 / 2015

**PORTARIA Nº 31/2015 DE 22 de outubro de 2015.**

**“ DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abonar pecuniariamente 1/3 do período de férias ao servidor **ELI DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

**Parágrafo Único.** As férias refere-se ao período de aquisição de janeiro de 2013 a janeiro de 2014.

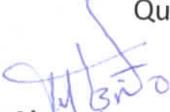
**Art. 2º** A Câmara Municipal concedeu férias em dois períodos conformidade com o artigo 89 da lei complementar 84/2015.

**I -** Foi Concedido 10 dias de férias ao Servidor em Setembro/2014 conforme Portaria nº 43/2014 e mais 10 dias restante conforme Portaria nº 04/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 22 de outubro de 2015.

  
**Telmo Alves de Brito**  
Presidente da Câmara Municipal de Querência